



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 170/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 2 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em virtude da aprovação, na reunião do último dia 1º de setembro, da **Indicação n.º 65, de 2025**, em anexo, de autoria do vereador Welbemar Alves Xavier, solicitamos a Vossa Excelência a seguinte revisão:

Revisão da Lei Municipal nº2.109, de 2022, de modo a assegurar que o benefício do auxílio alimentação não sofra desconto quando se tratar de falta devidamente justificada.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 194

Data: 02/09/25

Assunto: solicitação

Valério S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO